5006/2024

PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 235/2024

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2024

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 029/2024 de 19 de agosto de 2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei n° 029/2024 de 19 de agosto de 2024, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Denomina Ruas e Travessas do Loteamento denominado "Santa Cecília" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.08.19 13:21:00 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alesandro Bordignon Weiss
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI N.º 029/2024.
DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: "Denomina Ruas e Travessas do Loteamento denominado "Santa Cecília" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada as Ruas e Travessas, abaixo discriminadas, com suas respectivas delimitações, do Loteamento denominado "Santa Cecília", localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

I - Rua Prudente de Moraes: matrícula n. 80.188 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

II – Traveessa Nilo Peçanha: matrícula n. 80.189 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

III – Travessa Afonso Pena: matrícula n. 80.190 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

IV - Rua Marechal Floriano Peixoto: matrícula n. 80.191 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

V - Travessa Campos Sales: matrícula n. 80.192 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VI - Rua Marechal Deodoro da Fonseca: matrícula n. 80.193 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VII - Rua Marechal Castelo Branco: matrícula n. 80.194 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VIII - Rua Jucelino Kubitschek: matrícula n. 80.195 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

IX – Travessa Epitácio Pessoa: matrícula n. 80.196 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

X – Travessa Marechal Cândido Rondon: matrícula n. 80.197 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

XI – Travessa Jânio Quadros: matrícula n. 80.198 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

XII – Travessa Artur Bernardes: matrícula n. 80.199 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. As referidas matrículas imobiliárias seguem em anexo a esta Lei.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande adotará as medidas necessárias para que seja observada a correta numeração predial das novas ruas e travessas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.08.19 13:14:02 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° 029/2024.
DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei n° 029/2024, que Denomina Ruas e Travessas do Loteamento denominado loteamento "Santa Cecília" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

Tal Projeto de Lei é oriundo do processo administrativo eletrônico n. 50.061/2024, no qual o Sistema de Informações, da Unidade de Planejamento Territorial da Secretaria Municipal de Urbanismo, considerando a aprovação do Loteamento Residencial Santa Cecília, nos termos do Decreto n. 7.271/2024 e ante a necessidade de nominar esta via urbana, solicita o encaminhamento do referido projeto a esta Câmara de Vereadores.

Segue em anexo a este projeto: matrícula imobiliária n. 79.548.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.08.19 13:14:22 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

O presente não visa a criação de novas despesas de caráter temporário ou permanente ao Município, e sim nominar as Ruas do Município.

Diante do exposto encaminha-se Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei; Súmula: **"Denomina Ruas e Travessas do Loteamento denominado "Santa Cecília" localizado no Município de Fazenda Rio Grande Paraná, conforme especifica".**
	Criação	
	Expansão	
X	Aperfeiçoamento	

Vigência	Início: 08/2024	Fim: Indeterminado

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES

DESCRIÇÃO	2024	2025	2026
Nomina Ruas do Município	0,0	0,00	0,00
TOTAL	0,0	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A VALOR ESTIMADO	B ORÇAMENTO	IMPACTO (A / B)
2024	0,00	628.457.956,96	0,00%
2025	0,00	659.737.863,95	0,00%
2026	0,00	704.243.493,07	0,00%

Nota Explicativa:

- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2024;
- O presente projeto visa apenas nomear as Ruas do Loteamento Jardim Safira, não cria novas despesas, de caráter provisório ou permanente ao Município;

Segue em anexo, as matriculas 80188 a 80199 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande

Matrícula		Denominação
80188	Rua A	Rua Prudente de Moraes
80189	Rua B	Travessa Nilo Peçanha
80190	Rua C	Travessa Afonso Pena
80191	Rua D	Rua Marechal Floriano Peixoto
80192	Rua E	Travessa Campos Sales
80193	Rua F	Rua Marechal Deodoro da Fonseca
80194	Rua G	Rua Marechal Castelo Branco
80195	Rua H	Rua Jucelino Kubitschek
80196	Rua I	Travessa Epitácio Pessoa
80197	Rua J	Travessa Getúlio Vargas
80198	Rua K	Travessa Jânio Quadros
80199	Rua L	Travessa Artur Bernardes

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

É apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município no Projeto de Lei, justificativa quanto a necessidade da alteração pretendida, evidenciando tratar exclusivamente de alteração de texto legal, conforme segue:

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei nº XXX/2024, que Denomina Ruas e Travessas do Loteamento denominado loteamento "Santa Cecília" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

Tal Projeto de Lei é oriundo do processo administrativo eletrônico n. 50.061/2024, no qual o Sistema de Informações, da Unidade de Planejamento Territorial da Secretaria Municipal de Urbanismo, considerando a aprovação do Loteamento Residencial Santa Cecília, nos termos do Decreto n. 7.271/2024 e ante a necessidade de nominar esta via urbana, solicita o encaminhamento do referido projeto a esta Câmara de Vereadores.

Segue em anexo a este projeto: matrícula imobiliária n. 79.548.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.

Relação de Ruas objeto do Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada as Ruas e Travessas, abaixo discriminadas, com suas respectivas delimitações, do Loteamento denominado "Santa Cecília", localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

I - Rua Prudente de Moraes: matrícula n. 80.188 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

II – Traveessa Nilo Pessanha: matrícula n. 80.189 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

III – Travessa Afonso Pena: matrícula n. 80.190 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

IV - Rua Marechal Floriano Peixoto: matrícula n. 80.191 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

V - Travessa Campos Sales: matrícula n. 80.192 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VI - Rua Marechal Deodoro da Fonseca: matrícula n. 80.193 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VII - Rua Marechal Castelo Branco: matrícula n. 80.194 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VIII - Rua Juscelino Kubitschek: matrícula n. 80.195 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

IX – Travessa Epitácio Pessoa: matrícula n. 80.196 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

X – Travessa Getúlio Vargas: matrícula n. 80.197 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

XI – Travessa Jânio Quadros: matrícula n. 80.198 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

XII – Travessa Artur Bernardes: matrícula n. 80.199 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 16 de agosto de 2024.

Givanildo Francisco Pego
Divisão de Contabilidade

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicados, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei Complementa, de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 16 de Agosto de 2024.

GILEADY DA SILVA NEVES:06984262909

Assinado de forma digital por GILEADY DA SILVA NEVES:06984262909
Dados: 2024.08.19 09:52:14 -03'00'

Gileady da Silva Neves
Respondendo pela
Secretaria Municipal de Urbanismo
Decreto nº 7517/2024